



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO:21/1300-0005639-4

OBJETO:Manutenção preventiva e corretiva de elevadores

LOCAL:Centro Administrativo Fernando Ferrari / CAFF

MUNICÍPIO:Porto Alegre / RS

CROP:1ª - Porto Alegre

O presente processo refere-se à **contratação de empresa de manutenção para prestação de serviços continuados especializados de engenharia de manutenção preventiva e corretiva integral, com assistência técnica e cobertura total de peças, para sistema de transporte vertical instalado no prédio do Centro Administrativo Fernando Ferrari / CAFF**, localizado no município de Porto Alegre.

Com base em recomendação da Equipe Técnica da SOP, responsável por especificações e projetos de instalações de equipamentos, solicitam-se as seguintes informações complementares aos Atestados emitidos por DAER, Tribunal de Justiça do RS e demais documentos apresentados pelas empresas licitantes que estão participando do certame licitatório. Sendo assim, sugerem-se diligências a fim de que possamos esclarecer as dúvidas e propiciar maior segurança na análise da qualificação técnica dos licitantes.

1. Diligência junto ao DAER - Ref.: NALC:

Conforme Atestado de Capacidade Técnica relativo ao contrato de manutenção AJ/CD/004/16, emitido em 09.09.2016 e assinado por Sandro Wagner Vaz dos Santos, pergunta-se, ou melhor, pede-se a confirmação:

- a) Qual motivo da empresa contratada ter executado **apenas 50%** dos serviços conclusos conforme consta na página identificada com Registro de atestado técnico número 71166?
- b) O Atestado de Capacidade Técnica relativo ao contrato de manutenção AJ/CD/004/16, emitido em 09.09.2016, compreende elevadores com as características abaixo?
 - Motores elétricos assíncronos (de corrente alternada ou contínua)?
 - Lotação 24 passageiros?
 - 21 paradas?
 - Velocidade de 240 m/min?
 - Possui sistema de gerenciamento de tráfego (antecipador de chamadas)?

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2. Diligência junto ao Tribunal de Justiça do RS - Ref.: NALC:

Conforme **Atestado de Capacidade Técnica** relativo ao contrato de manutenção 169/2018-DEC especificamente relativo aos elevadores do Edifício Sede do TJ - Anexo em Porto Alegre, localizado na Av. Borges de Medeiros, 1565; pergunta-se, ou melhor, pede-se a confirmação:

- c) O referido atestado compreende elevadores com as características abaixo?
 - Motores elétricos assíncronos (de corrente alternada ou contínua)?
 - Lotação 24 passageiros?
 - 21 paradas?
 - Velocidade de 240 m/min?
 - Possui sistema de gerenciamento de tráfego (antecipador de chamadas)?

3. Diligência junto ao DICAIE / SPGG – Ref.: NALC:

Conforme resposta ao pedido inicial de diligência (folhas 997 e 1037) verificou-se que os elevadores atestados em 2016 eram os equipamentos antigos do CAFF, pergunta-se, ou melhor, pede-se a confirmação:

- d) Os elevadores possuíam Sistema de Gerenciamento de Tráfego, ou não?
- e) A empresa NALC Comércio e Indústria Ltda recebeu penalidades contratuais da administração durante a vigência do contrato com início em 14.12.2015 e término previsto para 13.12.2016, que segundo atestado de capacidade técnica emitido em 28.09.2016 teve cumprimento parcial de 75%.

Qual o real motivo da rescisão / encerramento do contrato antecipadamente?

- f) Não constam informações relativas ao processo 16/2400-0002168-6 referente à substituição de cabos de tração do elevador nº 1053047; No entendimento da contratante, houve imperícia por parte da empresa contratada?

4. Diligência junto ao DICAIE / SPGG - Ref.: ATLAS SCHINDLER:

Solicitam-se informações a respeito da empresa ATLAS SCHINDLER, contratada para a modernização / instalação dos elevadores do Edifício Sede do CAFF; pergunta-se, ou melhor, pede-se a confirmação:



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

- d) O referido contrato contemplou também a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva referente ao período de garantia?
- e) Qual foi o período desta prestação de serviços?
- f) Foram prestados adequadamente?

5. Diligência junto ao DICAIE / SPGG - Ref.: ALCER:

Solicitam-se informações a respeito da empresa ALCER prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Edifício Sede do CAFF; pergunta-se, ou melhor, pede-se a confirmação:

- g) Os referidos serviços de manutenção preventiva e corretiva, através da contratação emergencial, foram ou estão sendo prestados adequadamente?
- h) Qual o período desta contratação de serviços?
- i) Anteriormente à contratação citada acima também foram prestados serviços de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores laterais (junto às escadas), os serviços prestados foram ou estão sendo prestados adequadamente?

CONCLUSÃO:

Consequentemente, sugere-se que sejam realizadas **DILIGÊNCIAS Complementares** para que sejam esclarecidas as dúvidas e propiciar maior segurança na análise da qualificação técnica dos licitantes.

Porto Alegre, 10 de março de 2023

Arq^a. Carmen Conte Assumpção

Eng^a. Mecânica Amália Mayrhofer

Eng^o. Mecânico Luciano Neves da Fontoura



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Nome do documento: 21_1300_0005639_4_CV_0004_DILIGENCIAS_Complementares_R01.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / DOP / 308844802	10/03/2023 16:39:30
Amália Mayrhofer	SOP / SPELETRICOS / 485967701	10/03/2023 16:47:03
Luciano Homrich Neves da Fontoura	SOP / SPELETRICOS / 350741601	10/03/2023 16:50:01

